

DECRETO Nº. 048/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 018/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 028/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 018/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de mobiliários em geral, móveis, equipamentos, cama, mesa e banho, adjudicado em favor das empresas:

- E M FURMAN DO NASCIMENTO - EPP.

- W B POLIDO - MÓVEIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0983 Página 46 Ano: V

Data: 19/04/2016

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 789A2DFE**

Paço Municipal, 18 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal